

**ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

**ANEXO I**

Cargo: 008 FISCAL AMBIENTAL Localização: 006 SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3º	TARCÍSIO DA SILVA VASCONCELOS	1.191	80,00	Classificado

**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br> - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (<https://www.tjma.jus.br> - Certidão Negativa Criminal Estadual);
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/INIT;
- Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- Laudo Médico emitido por médico atendente na atenção básica do município de Tasso Fragoso/MA, comprovando higiene física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
  1. Vídeo Laringoscopia;
  2. Raio X do Tórax;
  3. Parasitologia de Fezes;
  4. Sumário de Urina;
  5. Hemograma Completo;
  6. Lipidograma total;
  7. Sorologia para Lues;
  8. Eletroencefalograma;
  9. Glicemia em jejum;
  10. Atestado de Saúde Mental (fornecido por psiquiatra)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para devidos fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, junto ao Município de Tasso Fragoso/MA, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tasso Fragoso/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DECLARANTE**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 8a01829a23fa9d10b119abcf3a70a1a

**RESENHA DE CONTRATO Nº 37/2025/PMTF. PROCESSO Nº 50/2025 - PMTF.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 37/2025/PMTF. PROCESSO Nº 50/2025 - PMTF.** Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - SRP.** O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 97.551.531/0001-04, e a empresa **VJDA COMERCIO E SERVCOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.844.650/0001-87. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza hospitalar, coleta, transporte e incineração de resíduos de Saúde no Município de Tasso Fragoso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze)

meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE** - Função: 10/ Subfunção: 302/ Programa: 0009/ Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-036 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial/**Natureza da Despesa/** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA, 23 de abril de 2025.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7b8ec7afae5726e70d2790e0c15b8c96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704.003/2025**

**ONDE SE LÊ:** "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra coberta poliesportiva - Manoel Burgos, no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 869588/2018". **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no centro de ensino em tempo integral Lourdes Coelho Timbiras/MA. **Publicado: Diário Oficial dos Municípios - FAMEM - Sexta-Feira, 25 de abril de 2025, Edição Nº 3587, página 138/140.** Timbiras, 29 de abril de 2025. **Raimundo Nonato Sousa da Silva** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO  
Código identificador: 3eb81711da744ef50b81aefb47ecda4

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404.001/2025**

A Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através do Setor de Compras, nos termos do Inciso I c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas e serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Timbiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: [cpltimbirasma@gmail.com](mailto:cpltimbirasma@gmail.com); a contar desta publicação, conforme especificações e normas contidas no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, através do link: <https://www.transparencia.timbiras.ma.gov.br/>. Informações adicionais estão à disposição dos interessados no portal do município, através do e-mail: [cpltimbirasma@gmail.com](mailto:cpltimbirasma@gmail.com). Timbiras/MA, 29 de abril de 2025. **JACINTO SILVA DA COSTA** Diretor do Departamento de Compras.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO  
Código identificador: a979cd8d5fbc97636c7a48c03b828cd1